



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 1311/2023

Maringá, 25 de agosto de 2023.

Considerando o grande fluxo de carros verificado diariamente na Avenida São Paulo;

Considerando o grande número de pessoas que frequentam o *Shopping* Avenida Center;

Considerando que muitas pessoas não estacionam dentro do estacionamento do *Shopping*, preferindo estacionar nas ruas do entorno;

Considerando que diversos clientes do *Shopping* estacionam do outro lado da Avenida São Paulo e também na Avenida Tamandaré;

Considerando que atualmente não existe nenhuma faixa de pedestres em frente ao referido *Shopping*, pois a faixa que lá existia foi removida pelo Poder Público;

Considerando a enorme dificuldade causada aos pedestres que precisam fazer a travessia da Avenida São Paulo, tanto para entrar no *Shopping*, como para dele sair;

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

I - quais motivos levaram o Poder Público a retirar a faixa de pedestres que outrora existiu na Avenida São Paulo, em frente ao *Shopping* Avenida Center (sentido Avenida Tamandaré);

II – se há possibilidade de o Poder Público determinar a implantação de faixa de pedestres em frente ao *Shopping* Avenida Center, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereadora Cris Lauer.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 28/08/2023, às 13:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0309254** e o código CRC **E420599A**.